SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

Publicada no DOU
N._____ Seção 2,
pág._____ de
____/____/_____

PORTARIA Nº 4830/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.037153/2014-68**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso II, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **THAMIRES FEIJÃO LIMA,** companheira do ex-servidor **SEBASTIÃO DE LIMA CERDEIRA**, que era ocupante do cargo de QUÍMICO, classe "E", padrão 116, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **23.10.2014**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27.11.2014.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor